



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de São João da Barra

Decreto nº 035/2017, de 16 de maio de 2017

Abre Crédito Adicional Especial, autorizado na Lei Municipal nº. 447/2017 de 09 de maio de 2017 e conforme disciplinado no art. 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida, **D E C R E T A**:

Art. 1º. – Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), destinados a inclusão das seguintes dotações no orçamento vigente:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0701.12.365.006.2014 – Desenvolvimento das Atividades das Creches de Pré-Escolas

Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Fonte	Ficha
3.1.90.04.00000	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00	60	1032
4.4.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00	60	1031
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	R\$ 150.000,00	60	1033
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 130.000,00	60	1034
TOTAL		R\$ 530.000,00		

Art. 2º. A Fonte de Recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) será custeado com recursos definidos pelo art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme abaixo descritas:

0701.123610062021- Desenv. das Atividades dos Serviços da Biblioteca e Brinquedoteca				
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor	
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0223	04	R\$ 9.000,00	
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0224	04	R\$ 9.000,00	
4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente	0225	04	R\$ 9.000,00	
			Total	R\$27.000,00

0701.123.610062138 – Desenv. das Atividades dos Conselhos Vinculados a Educação Municipal				
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor	
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0252	09	R\$ 9.000,00	
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0253	05	R\$ 9.000,00	
			Total	R\$18.000,00

0701.123630062024 – Desenv. das Atividades de Nível Básico, Médio e Tec. Profissionalizante			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	0258	04	R\$ 9.000,00
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0260	04	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0262	05	R\$49.000,00
4.4.90.52.00000 – Equipamentos e Material Permanente	0263	09	R\$ 4.000,00
			Total
			R\$71.000,00
0701.133920071141- Diversidade Cultural, Acessibilidade e Tec. Sociais			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0310	09	R\$ 10.000,00
			Total
			R\$10.000,00
0701.133920071142 – Educação e Formação Artística e Cultural			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0311	09	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0312	09	R\$ 10.000,00
			Total
			R\$ 20.000,00
0701.133920071147 – Projeto Republicque			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0893	09	R\$ 10.000,00
			Total
			R\$ 10.000,00
0701.123640062019 – Concessão de Bolsas de Estudos para Nível Superior			
Elemento de Despesa	Ficha	Fonte	Valor
3.3.90.18.00000 – Auxílio Financeiro a Estudantes	0265	04	R\$374.000,00
			Total
			R\$374.000,00
			Total Geral
			R\$530.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 16 de maio de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita Municipal